



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 159

Cria Seção de Empenho e Aplicação da Funerária Municipal de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada Seção de Empenho e Aplicação da Funerária Municipal de Umuarama, com FG-01, a contar de 1º de agosto de 1993.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de setembro de 1993

Antonio Romero Filho
ANTONIO-ROMERO FILHO
Prefeito Municipal

BOVO DE
DE N.º
MUNICIPAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Paulo Sérgio Aliberti
PAULO SÉRGIO ALIBERTI
Secretário de Administração

Proteitoria Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO No. 152

Cria Seção de Empenho e Aplicação da Funerária Municipal de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica criada Seção de Empenho e Aplicação da Funerária Municipal de Umuarama, com FG-01, a contar de 1º de agosto de 1993.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PRAÇO MUNICIPAL, aos 03 de setembro de 1993

RO FILHO

Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 10/09/93 DE No. 5601 UMUARAMA, 10/09/93 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SERGIU ALBERTI

Sec. tório de Administração